



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.114 DE 25 DE ABRIL DE 2017

(RETIFICA DECRETO 2.113/2017 QUE DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2017)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

ARTIGO 1º – RETIFICAR o Decreto 2.113/2017 que dispõe sobre a nulidade parcial do Concurso público 01/2017 para fazer constar como **“Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 13 de abril de 2017.”** e não **“Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 13 de maio de 2017.”**, conforme constou.

ARTIGO 2º – Permanecem inalterados os demais termos do Decreto 2.113/2017.

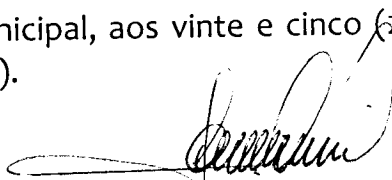
ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e cinco (25) dias de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017).


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 25 de abril de 2017.

José Angelo de Mattos
Secretário de Administração e Finanças